



PROTOCOLO Nº 1716/2018

PRINCIPAL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO

RELATOR CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo referente ao exercício de 2018 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, autuado nos termos dos arts. 2º, inciso IV; 10 e 11 da Resolução Normativa nº 15/2016 c/c o art. 148, § 4º, da Resolução Normativa nº 14/2007, ambas do TCE/MT.

Considerando que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso é unidade fiscalizada que integra a matriz de julgamento das Contas Anuais de Gestão do exercício de 2018 deste Tribunal, a Secex de Administração Estadual sugeriu o apensamento deste processo ao de nº 8.317-8/2019 – Contas Anuais de Gestão Estadual / 2018.

Destarte, acolho a sugestão técnica e nos termos do art. 13, parágrafo único, inciso II da Resolução Normativa nº 15/2016 – TCE/MT, determino à G.C.P Diligenciados que proceda o apensamento do processo nº 1716/2018 ao processo nº 83178/2019.

Após, retornem-me os autos.

Cuiabá 14 de outubro de 2019.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.